

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei Federal nº8.742, de 07 de Dezembro de 1993

Lei Municipal nº 1.543 de 02/12/2014

RESOLUÇÃO Nº 14 de 26 de abril de 2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de trabalho apresentado pela Entidade Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti – AASCA para execução de emenda impositiva MA- EI22 no valor de R\$ 89.117,33.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 1543 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a destinação para a entidade AASCA da Emenda Impositiva MA – EI22 constante no Orçamento Público do Executivo Municipal conforme Lei Orçamentaria Anual – LOA 2023


Considerando a ata da reunião ordinária realizada no dia 26 de abril do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de ação apresentado pela entidade Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti – AASCA para execução de emenda impositiva MA- EI22 no valor de R\$ 89.117,33.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 26 de abril de 2023.



Jaqueline R. de Jonge Van der Goot
Presidente CMAS

Irani José Barros
Prefeito Municipal

Homologo ____/____/2023. Publique-se



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BBA-0DE7-00CF-3CFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRANI JOSÉ BARROS (CPF 654.XXX.XXX-06) em 02/05/2023 19:26:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/4BBA-0DE7-00CF-3CFA>